

FONTE 0121- Recursos Provenientes da Alienação de Outros Ativos

FONTE 0124- Recursos Provenientes do Fundo de Reparelhamento e Modernização do PJPE

GRUPO 1 - Pessoal e Encargos Sociais

GRUPO 3 - Outras Despesas Correntes

GRUPO 4 - Investimentos

GRUPO 5 - Inversões Financeiras

Recife, 06 de Maio de 2015

FRANCISCO ABREU

Diretor Financeiro

FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA

Gerente da Classificação e Empenhamento da Despesa

ANA PAULA ALICE DA SILVA

Chefe da Unidade de Empenhamento da Despesa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

DIRETORIA FINANCEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR

PROJETO/ATIVIDADE E SUBAÇÃO - 1º BIMESTRE /2015

P/A	SUBAÇÃO	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS no Bimestre	CRÉDITOS ADICIONAIS no Ano (b)	DESTAQUE CONCEDIDO (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)= (a+b-c)
2.772	0000	102	-	-	-	-	-
2.772	0957	103	2.420.000,00				2.420.000,00
2.772	0957	124	500.000,00	(500.000,00)	(500.000,00)		-
2.772	A579	103	1.500.000,00				1.500.000,00
2.772	A579	101	-	-	-	-	-
2.772	A579	102	-	-	-	-	-
2.772	A579	124	4.290.500,00	-	-	-	4.290.500,00
2.772	B472	103	11.000.000,00				11.000.000,00
2.772	A581	124	-	-	-	-	-
2.772	B472	124	1.300.000,00	1.820.000,00	1.820.000,00	-	3.120.000,00
2.772	B473	103	11.800.000,00				11.800.000,00
2.772	B473	124	1.300.000,00	850.000,00	850.000,00	-	2.150.000,00
2.772	B474	103	2.400.000,00				2.400.000,00
2.772	B474	124	500.000,00	(500.000,00)	(500.000,00)	-	-
2.772	B475	124	200.000,00	(200.000,00)	(200.000,00)	-	-
2.772	B476	103	12.000.000,00				12.000.000,00
2.772	B476	124	1.400.000,00	(800.000,00)	(800.000,00)	-	600.000,00
2.772	B477	103	30.390.000,00				30.390.000,00
2.772	B477	124	4.670.000,00	(670.000,00)	(670.000,00)	-	4.000.000,00
2.772	-	-	85.670.500,00	-	-	-	85.670.500,00
2.773	0000	101	-	-	-	-	-
2.773	0000	124	9.496.900,00	-	-	-	9.496.900,00
2.773	-	-	9.496.900,00	-	-	-	9.496.900,00
2.776	0000	101	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00
2.776	0000	124	-	-	-	-	-
2.776	-	-	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00
2.777	0000	101	165.867.700,00	-	-	-	165.867.700,00
2.777	0000	124	9.489.300,00	-	-	-	9.489.300,00
2.777	-	-	175.357.000,00	-	-	-	175.357.000,00
2.779	0000	101	115.933.000,00	-	-	-	115.933.000,00
2.779	0000	124	-	-	-	-	-

2.779		-	-	115.933.000,00	-	-	-	115.933.000,00
2.780	0000	101		8.800.000,00	-	-	-	8.800.000,00
2.780	0000	124		-	-	-	-	-
2.780		-	-	8.800.000,00	-	-	-	8.800.000,00
4.241	0000	101		-	-	-	-	-
4.241	0000	102		-	-	-	-	-
4.241	0000	103		16.490.000,00	-	-	-	16.490.000,00
4.241	0000	124		28.975.200,00	-	-	-	28.975.200,00
4.241		-	-	45.465.200,00	-	-	-	45.465.200,00
4.428	A585	101		-	-	-	-	-
4.428	A585	102		704.900,00	-	-	-	704.900,00
4.428	A585	124		9.399.800,00	-	-	-	9.399.800,00
4.428	A586	101		803.866.400,00	-	-	-	803.866.400,00
4.428	A586	102		-	-	-	-	-
4.428	A586	124		53.675.900,00	-	-	-	53.675.900,00
4.428		-	-	867.647.000,00	-	-	-	867.647.000,00
4.430	0000	101		1.644.700,00	-	-	-	1.644.700,00
4.430	0000	102		-	-	-	-	-
4.430	0000	103		15.000.000,00	-	-	-	15.000.000,00
4.430	0000	124		58.613.500,00	-	-	-	58.613.500,00
4.430		-	-	75.258.200,00	-	-	-	75.258.200,00
4.644	0000	124		5.400.000,00	-	-	-	5.400.000,00
4.644	0000	124		5.400.000,00	-	-	-	5.400.000,00
TOTAL		-	-	1.390.027.800,00	-	-	-	1.390.027.800,00

P/A	SUBAÇÃO	FONTE	DESPESA EMPENHADA NO BIMESTRE (e)	DESPESA EMPENHADA NO ANO (f)
2.772	0000	102	-	-
2.772	A579	101	-	-
2.772	A579	102	-	-
2.772	A579	124	2.533.957,53	2.533.957,53
2.772	A581	124	-	-
2.772	B472	124	3.120.000,00	3.120.000,00
2.772	B473	124	2.150.000,00	2.150.000,00
2.772	B474	124	-	-
2.772	B475	124	-	-
2.772	B476	124	600.000,00	600.000,00
2.772	B477	124	1.874.037,10	1.874.037,10
2.772		-	10.277.994,63	10.277.994,63
2.773	0000	101	-	-
2.773	0000	124	5.562.473,55	5.562.473,55
2.773		-	5.562.473,55	5.562.473,55
2.776	0000	101	200.000,00	200.000,00
2.776	0000	124	-	-
2.776		-	200.000,00	200.000,00
2.777	0000	101	146.570.000,00	146.570.000,00
2.777	0000	124	-	-
2.777		-	146.570.000,00	146.570.000,00
2.779	0000	101	112.867.926,21	112.867.926,21
2.779	0000	124	-	-
2.779		-	112.867.926,21	112.867.926,21
2.780	0000	101	7.375.671,53	7.375.671,53
2.780	0000	124	-	-
2.780		-	7.375.671,53	7.375.671,53
4.241	0000	101	-	-
4.241	0000	102	-	-
4.241	0000	124	17.586.470,86	17.586.470,86
4.241		-	17.586.470,86	17.586.470,86

4.428	A585	101	-	-
4.428	A585	102	-	-
4.428	A585	124	4.085.350,77	4.085.350,77
4.428	A586	101	754.878.325,58	754.878.325,58
4.428	A586	102	-	-
4.428	A586	124	3.247.500,97	3.247.500,97
4.428	-	-	762.211.177,30	762.211.177,30
4.430	0000	101	664.591,25	664.591,25
4.430	0000	102	-	-
4.430	0000	124	38.533.158,30	38.533.158,30
4.430	-	-	39.197.749,55	39.197.749,55
4.644	0000	124	846.127,77	846.127,77
4.644	0000	124	846.127,77	846.127,77
TOTAL	-	-	1.102.695.591,42	1.102.695.591,42

P/A	SUBAÇÃO	FONTE	DESPESA LIQUIDADADA NO BIMESTRE (g)	DESPESA LIQUIDADADA NO ANO (h)	DESPESA LIQUIDADADA % (h/d)	SALDO (d-h)
2.772	0000	102	-	-	-	-
2.772	0957	103	-	-	-	2.420.000,00
2.772	0957	124	-	-	-	-
2.772	A579	101	-	-	-	-
2.772	A579	103	-	-	-	1.500.000,00
2.772	A579	102	-	-	-	-
2.772	A579	124	341.506,92	341.506,92	7,96	3.948.993,08
2.772	A581	124	-	-	-	-
2.772	B472	103	-	-	-	11.000.000,00
2.772	B472	124	643.109,08	643.109,08	20,61	2.476.890,92
2.772	B473	103	-	-	-	11.800.000,00
2.772	B473	124	845.961,74	845.961,74	39,35	1.304.038,26
2.772	B474	103	-	-	-	2.400.000,00
2.772	B474	124	-	-	-	-
2.772	B475	124	-	-	-	-
2.772	B476	103	-	-	-	12.000.000,00
2.772	B476	124	88.080,79	88.080,79	14,68	511.919,21
2.772	B477	103	-	-	-	30.390.000,00
2.772	B477	124	-	-	-	4.000.000,00
2.772	-	-	1.918.658,53	1.918.658,53	1,34	83.751.841,47
2.773	0000	101	-	-	-	-
2.773	0000	124	1.145.674,39	1.145.674,39	12,06	8.351.225,61
2.773	-	-	1.145.674,39	1.145.674,39	12,06	8.351.225,61
2.776	0000	101	-	-	-	1.000.000,00
2.776	0000	124	-	-	-	-
2.776	-	-	-	-	-	1.000.000,00
2.777	0000	101	24.408.200,52	24.408.200,52	14,72	141.459.499,48
2.777	0000	124	-	-	-	9.489.300,00
2.777	-	-	24.408.200,52	24.408.200,52	13,92	150.948.799,48
2.779	0000	101	17.982.970,66	17.982.970,66	15,51	97.950.029,34
2.779	0000	124	-	-	-	-
2.779	-	-	17.982.970,66	17.982.970,66	15,51	97.950.029,34
2.780	0000	101	686.901,53	686.901,53	7,81	8.113.098,47
2.780	0000	124	-	-	-	-
2.780	-	-	686.901,53	686.901,53	7,81	8.113.098,47
4.241	0000	101	-	-	-	-
4.241	0000	102	-	-	-	-
4.241	0000	103	-	-	-	16.490.000,00
4.241	0000	124	1.314.874,91	1.314.874,91	2,89	27.660.325,09
4.241	-	-	1.314.874,91	1.314.874,91	2,89	44.150.325,09
4.428	A585	101	-	-	-	-
4.428	A585	102	-	-	-	704.900,00
4.428	A585	124	960.860,95	960.860,95	10,22	8.438.939,05
4.428	A586	101	120.153.684,10	120.153.684,10	14,95	683.712.715,90
4.428	A586	102	-	-	-	-
4.428	A586	124	760.845,04	760.845,04	1,42	52.915.054,96

4.428	-	-	121.875.390,09	121.875.390,09	14,05	745.771.609,91
4.430	0000	101	123.669,08	123.669,08	7,52	1.521.030,92
4.430	0000	102	-	-	-	-
4.430	0000	103	-	-	-	15.000.000,00
4.430	0000	124	4.824.830,19	4.824.830,19	8,23	53.788.669,81
4.430	-	-	4.948.499,27	4.948.499,27	6,57	70.309.700,73
4.644	0000	124	173.893,05	173.893,05	3,22	5.226.106,95
4.644	-	-	173.893,05	173.893,05	3,22	5.226.106,95
TOTAL			174.455.062,95	174.455.062,95	12,55	1.215.572.737,05

PROJETO, SUBAÇÕES, OPERAÇÕES ESPECIAIS E ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

2.772 – Construção, Ampliação e Reforma dos Imóveis do PJPE

A579 - Construção e Reforma de Outras Unidades do PJPE

B472- Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis no Sertão do Pajeu

B473- Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis no Sertão do Moxotó

B474- Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis no Agreste Setentrional

B475- Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis na Mata Sul

B476- Construção, Ampliação, e Reforma de Imóveis na mata Norte

B477- Construção, Ampliação, e Reforma de Imóveis na Região Metropolitana

2.773 - Desenvolvimento da Política de Recursos Humanos

2.776 - Contribuição Complementar do PJPE ao FUNAFIN

2.777 - Contribuições Patronais do PJPE ao FUNAFIN

2.779 - Benefícios para Magistrados e Servidores do PJPE

2.780 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição do PJPE

4.241 - Melhoria dos Projetos e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

4.428 - Prestação Jurisdicional

A585 - Celeridade e Efetividade Jurisdicional dos Juizados Especiais

A586 - Celeridade e Efetividade da Prestação Jurisdicional dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário

4.430 - Suporte às Atividades Fins do PJPE

4.644 - Operacionalização das Atividades da Escola Judiciária

Recife, 06 de Maio de 2015

FRANCISCO ABREU

Diretor Financeiro

FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA

Gerente de Classificação e Empenhamento da Despesa

ANA PAULA ALICE DA SILVA

Chefe da Unidade de Empenhamento da Despesa